



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que a nota fiscal abaixo relacionada, da empresa **NELSON OSVALDO DE SOUZA LTDA**, CNPJ 17.273.348/0001-55, referente à terceira medição do Contrato n.º 079/2025, Concorrência Eletrônica n.º 033/2024, que deve ser paga com exceção à ordem cronológica, sobretudo até a data de **13/02/2026**, Considerando que houve atrasos na tramitação interna do processo, bem como que se trata de recurso vinculado e que não há pagamentos pendentes a outros fornecedores à conta deste recurso.

- NF n.º 01 - Empenho 7847/2025.

Marcelo Santos da Silva.

Secretário Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.

Rodrigo Gomes Massulo,

Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 13/02/2026 às 14:53:37.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SANTOS DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA (SEMOT)** em 13/02/2026 às 14:53:27.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **NFT8.E3LT.PBCE.2VOW**